



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO N° 030, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Altera o decreto nº 349, de 13 de setembro de 2024, que “Nomeia representantes da Associação dos Círculos de Pais e Mestres – ACPM, e Revoga o inciso IV do Decreto nº 679/2021.”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de sua atribuição, que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Memorando nº 546/2026, oriundo do Conselho Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do decreto nº 349/2024, que nomeia os representantes da Associação dos Círculos de Pais e Mestres – ACPM, passando a vigorar com a seguinte redação:

I – Titular: Ana Lúcia Prates;

II – Suplente: Fernanda Garcia Fernandes Maia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 23 de janeiro de 2026.

Luciano Belmonte Ribeiro
Prefeito de Alegrete, em exercício
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

